



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 637, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme o disposto no art. 98, §3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no que consta no Processo IFB nº 23098.003475.2017-78, resolve:

Art. 1º CONCEDER horário especial ao servidor PEDRO ROGER MARQUES TEIXEIRA, Matrícula SIAPE Nº 1027553, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, a contar de 23/02/2017.

Art. 2º O horário especial definido sem compensação será de seis horas diárias.

Art. 3º A concessão do horário será reavaliada por junta médica oficial em 23 de fevereiro de 2022, conforme o laudo expedido pela junta médica oficial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 17.03.2017